

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 001/2023

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, e considerando:

- Solicitação das alunas ;
- Resolução 011/2022/CONEP;
- Data do calendário para colação de grau;
- que a próxima reunião do colegiado será após a data final para sanar pendências para a colação de grau.

RESOLVE:

Realizar o aproveitamento de estudos para as alunas Isabel Cristina Tomé e Priscilla Robherta Lara Amaral de acordo com ficha curricular anexa.

As alunas apresentaram histórico e plano de ensino das unidades cursadas.

Divinópolis, 13 de fevereiro de 2023.

Prof. Juliano Teixeira Moraes
Presidente do Colegiado do Curso de Enfermagem
Campus Centro-Oeste Dona Lindu – UFSJ